

LEI Nº 4.942 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

**DENOMINA DE JOSÉ CASTRO ALVES
O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - o logradouro público conhecido como Rua 03, localizada na Comunidade de Grenwille, 7x188, total 1.316 m² passa a denominar-se RUA JOSÉ CASTRO ALVES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de outubro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal